

DECRETO N.º 6313/2022.
De 22 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2022 - Data: de 23
de março de 2022.

SÚMULA: Destitui, a pedido, membros da composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos n. 15.957/2022 e 16.144/2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam destituídas, a pedido, os membros constantes das alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 4617, de 17 de novembro de 2017, referente ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme segue:

“Art. 1º (...).

I - (...).

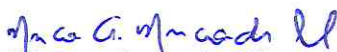
a) Titular/Presidente do Conselho de Administração: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho, matrícula n. 350.949;

b) Suplente: Thais Titze Scorsin Grippo, matrícula n. 350.951.

(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal